



INDICAÇÃO Nº 35/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **EDSON ALVES BONFIM**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SE DE CONTINUIDADE AO CALÇAMENTO QUE SE INICIA NA RUA JUVENAL LOPES ATÉ A RUA DOS BOLAS, DISTRITO DE LAGOA DO 33, OUROLÂNDIA BAHIA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessárias **DURANTE O PERÍODO CHUVOSO, O TRECHO DE 400 METROS TEM SEU ACESSO PREJUDICADO DEVIDO À LAMA ACUMULADA, JÁ EM PERÍODO DE ESTIAGEM, A POEIRA INCOMODA OS MORADORES PROXIMOS AO LOCAL.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 03 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourorândia Ba

Provado em: 03 de Junho de 2024

Assinatura

Edison Alves Bonfim
EDISON ALVES BONFIM